



**Ingá Pública**  
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

www.ingapublica.com.br

MARINGÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2016

**OFÍCIO 002/2016**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL**

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50 - CENTRO

CEP: 85890-000 - MISSAL - PARANÁ

*VENCIMENTO  
27/10/2016*

**REF: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**

Vimos através deste, solicitar a prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços referente a manutenção e hospedagem da Web Site Oficial da Câmara Municipal de Missal e Contas de e-mails desta entidade, com vencimento em 27 de outubro de 2016.

Solicitamos também o reajuste nos valores mensais, de acordo com o Índice IGP-M.

Tal reajuste se faz necessário para promover o equilíbrio da equação econômica financeira do contrato.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

  
INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.  
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI

**10.540.117/0001-11**  
INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES  
EM INFORMÁTICA LTDA  
AV. CERRO AZUL, 864-A, SALA 04- ZONA 02  
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Avenida Cerro Azul, 864A - Sobreloja - Zona 02  
Cep: 87010-000 - Maringá - Paraná



44 3305.1660 / 3222.2925



contato@ingapublica.com.br



**Ingá Pública**  
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA



**Ingá Pública**  
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

www.ingapublica.com.br

MARINGÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2016

**OFÍCIO 002/2016**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL**

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50 - CENTRO

CEP: 85890-000 - MISSAL - PARANÁ

**REF: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**

Vimos através deste, solicitar a prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços referente a manutenção e hospedagem da Web Site Oficial da Câmara Municipal de Missal e Contas de e-mails desta entidade.

Solicitamos também o reajuste de 10,5% nos valores mensais, que hoje são R\$ 490,00 (Quatocentos e Noventa Reais), passando a ser o valor de R\$ 541,45 (Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Tal reajuste se faz necessário para promover o equilíbrio da equação econômica financeira do contrato.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

**10.540.117/0001-11**  
INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES  
EM INFORMÁTICA LTDA  
AV. CERRO AZUL, 864-A, SALA 04- ZONA 02  
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

**INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**  
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI

Avenida Cerro Azul, 864A - Sobreloja - Zona 02  
Cep: 87010-000 - Maringá - Paraná

44 3305.1660 / 3222.2925

contato@ingapublica.com.br

**Ingá Pública**  
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## TERMO ADITIVO Nº 001

### AO CONTRATO Nº 009/2015 – IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL e a empresa INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., devidamente qualificadas no Contrato de Implantação, Suporte Técnico e Hospedagem do Site Oficial da Câmara nº 009/2015, celebram o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, em conformidade com a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, nos termos seguintes:

1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato supra identificado, para Prestação de Serviço de Manutenção, Suporte Técnico e Hospedagem do Site Oficial da Câmara com transmissão ao vivo pela TV WEB, pelo período de 12 (doze) meses, para expirar em 26 de outubro de 2017.

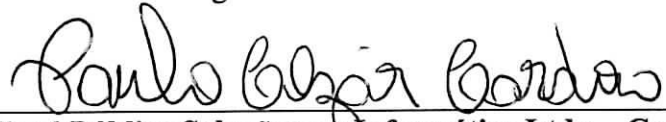
2 - O valor a ser pago à Contratada fica reajustado em 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento), índice equivalente à variação do IGP-M acumulado no período dos últimos doze meses, passando a R\$ 6.497,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 541,45 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), a partir desta data.

3 – As demais cláusulas contratuais permanecem em vigor inalteradas.


E, por assim estarem justas e contratadas as partes, datam e firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais e jurídicos a que se destina.

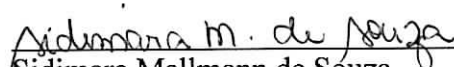
Missal – PR, em 25 de outubro de 2016.

  
Câmara Municipal de Missal - Contratante  
Eugenio Schwendler – Presidente

  
Ingá Pública Soluções em Informática Ltda. - Contratada

Testemunhas:

  
Custódio Luiz Reis Lima  
CPF: 968.313.679-68

  
Sidimara Mallmann de Souza  
CPF: 089.905.409-92

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

## **EXTRATO DO ADITIVO Nº. 001/2016**

**ESPÉCIE: Contrato nº. 009/2015**

**LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº. 035/2015**

**Termo Aditivo nº. 001**

**PARTES: Câmara Municipal de Missal**

**Ingá Pública Soluções em Informática Ltda ME.**

**OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção, Suporte Técnico e Hospedagem do Site Oficial da Câmara Municipal com Transmissão ao Vivo pela TV Web.**

**VALOR: R\$ 6.497,40 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**

**VIGÊNCIA: 12 meses**

**DATA: 25 de outubro de 2016.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº: 1190 - ANO: VI

7 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Missal, 25 de Outubro de 2016

**Rosani Fappi**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO EXTRATO DO ADITIVO Nº. 001/2016

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 009/2015

**LICITAÇÃO:** Processo de Dispensa nº. 035/2015

**Termo Aditivo nº. 001**

**PARTES:** Câmara Municipal de Missal

**Ingá Pública Soluções em Informática Ltda ME.**

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção, Suporte Técnico e Hospedagem do Site Oficial da Câmara Municipal com Transmissão ao Vivo pela TV Web.

**VALOR:** R\$ 6.497,40 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA:** 25 de outubro de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

### EXTRATO DO ADITIVO Nº. 001/2016

ESPÉCIE: Contrato nº. 009/2015  
 LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº. 035/2015  
 Termo Aditivo nº. 001  
 PARTES: Câmara Municipal de Missal  
 Inga Pública Soluções em Informática Ltda ME.  
 OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção, Suporte Técnico e Hospedagem do Site Oficial da Câmara Municipal com Transmissão ao Vivo pela TV Web.  
 VALOR: R\$ 6.497,40 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 meses  
 DATA: 25 de outubro de 2016.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
 Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



## Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE PORTARIAS Nº. 42/2016

#### PORTARIA 158/2016

EXONERAR, o servidor MARCELINO PEREIRA DUARTE, matrícula nº. 120915, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Vilmar Menegatti, a partir de 20 de outubro de 2016, sendo este o último dia efetivo de trabalho.

#### PORTARIA 159/2016

NOMEAR, o senhor OTTO DOS REIS FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, com vencimento correspondente ao símbolo GOC-V - R\$=4.115,36 (quatro mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos), lotado no Gabinete do Vereador Jorge Vilmar Menegatti, a partir de 21 de outubro de 2016.

Registra-se; Publica-se.  
 PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
 Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
 Cascavel, 21 de outubro de 2016.

LUIZ FRARE  
 Presidente



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

### DECRETO N. 178/2016

ESTABELECE MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, CONTENÇÃO, REDUÇÃO E CONTROLE DE GASTOS, CRIA COMISSÃO DE GESTÃO E CONTROLE NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LC n. 101/00;

Considerando a necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal adotarem medidas efetivas de controle, contenção e redução das Despesas Públicas para garantir cumprimento de obrigações e o regular encerramento do mandato;

Considerando a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais ações prioritárias do Município;

Considerando a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, de inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda de receitas transferidas da União e Estado para os Municípios, especialmente a redução do FPM e ICMS, além da estimativa de queda dos tributos municipais;

Considerando finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal, como requisito próprio de governabilidade democrática, eficiência e preservação da legalidade e interesse público;

## Município de Nova Laranjeiras



Estado do Paraná  
 CNPJ: 95.587.648/0001-12  
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
 Fone: (42) 3637-1148

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016-PMNL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone: (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 51/2016-PMNL, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos hospitalares (enfermagem), para manutenção das unidades de saúde do município e pronto atendimento municipal Severino da Rosa. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: [licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br) e [www.novalaranjeiras.pr.gov.br](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br).

Nova Laranjeiras - Pr, 24 de Outubro de 2016.

MARCOS ANDRÉ SANTI  
 Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

### DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, durante o dia seguinte à edição deste ato até o término do presente mandato:

I - suspender:

a) a realização de tratativas de consultorias para a realização de serviço de qualquer natureza, excetuando-se as licitações com recursos de financiamentos e empréstimos e com recursos a fundo perdido com aplicação vinculada, ou aquelas motivadas em razão de eficiência, necessidade e finalidade pública, previamente autorizada pela Comissão de

